



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 007/2026 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, com a alteração promovida pela Portaria nº 079/2026, que designou a Sra. **Noelma Bernardes Rocha**, em substituição à Sra. **Marcina Celestino**, como representante dos servidores aposentados, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Julio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Noelma Bernardes Rocha, representando os servidores aposentados.

1. Abertura da reunião

Inicialmente, a Diretora Financeira informou aos presentes a alteração da composição do Conselho Administrativo, em razão da publicação da Portaria nº 079/2026, que designou a Sra. Noelma Bernardes Rocha para integrar o Conselho em substituição à Sra. Marcina Celestino, na representação dos servidores aposentados, permanecendo inalteradas as demais nomeações constantes da Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024.

Na sequência, foi realizada a conferência do quórum de instalação da reunião, constatando-se a presença dos seguintes conselheiros: Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Julio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Noelma Bernardes Rocha. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho Administrativo.

2. Análise do Balancete

O Diretor-Presidente apresentou aos conselheiros o Balancete referente ao mês de junho de 2026, acompanhado dos demonstrativos contábeis e financeiros pertinentes. Os membros procederam à análise das receitas arrecadadas, das despesas executadas, da movimentação financeira das contas do Fundo e da compatibilidade entre os registros contábeis e os documentos apresentados.

Receita *OK* *OK* *OK* *OK*



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Após os esclarecimentos prestados pela Diretoria e verificada a regularidade das informações constantes dos demonstrativos, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Balancete Financeiro do mês de junho de 2026, registrando que os documentos analisados refletem adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo no período.

3. Resgates, Aplicações de Investimentos:

Foram apresentados, deliberados e aprovados os registros de movimentações de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme relatório de resgates e aplicações referente ao mês de Junho de 2026, observadas as necessidades de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, bem como a gestão de liquidez da carteira previdenciária.

Aplicações

- Itaú Institucionais Legend RL FIF CIC RF LP: R\$ 45.024,63
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 91.857,84
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 25.606,00
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 130.549,53

Total de aplicações: R\$ 293.038,00

Resgates

- Santander IRF-M 1 Renda Fixa: R\$ 100.000,00 Referente ao pagamento da Folha
- Santander Institucional Premium Referenciado DI: R\$ 434.876,99 para pagamento Folha de Pagamento
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 14.359,20 referente a pagamento de Aluguel, telefone, assessoria
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 8.780,15 Referente ao pagamento do Jeton, cadeiras, hospedagem site e aluguel computadores
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 53.264,65 Referente ao pagamento de comissionado

LaCama



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 15.153,08 Referente ao pagamento do INSS, energia, sistema informação
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 40.000,00 Referente a pagamento de Folha
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 29.751,52 Referente ao pagamento de comissionado
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 10.338,70 Referente ao pagamento Sistema de Gestão de Passoal, telefonia, tribunal justiça e consultoria
- Santander Premium Referenciado DI: R\$ 3.024,00 Referente a hospedagem

Total de resgates: R\$ 709.548,29.

4. Investimentos

Na sequência, os conselheiros procederam à análise do Relatório de Investimentos elaborado pela Consultoria Mais Valia, referente à posição de 30 de junho de 2026, examinando a composição da carteira, a distribuição dos recursos por instituição financeira, os indicadores de rentabilidade, risco, liquidez, enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025 e a aderência à Política de Investimentos vigente.

Foi registrado que a carteira encerrou o mês com patrimônio de R\$ 2.240.690,53, apresentando retorno financeiro de R\$ 27.302,33 no mês, equivalente à rentabilidade de 1,04%, acumulando, no primeiro semestre de 2026, rentabilidade de 5,94%, frente à meta atuarial acumulada de 6,05%. Os conselheiros verificaram que a carteira permaneceu enquadrada nos limites legais e em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026, mantendo adequada liquidez para atendimento das obrigações previdenciárias e operacionais do Fundo. Após análise das movimentações financeiras realizadas no período, foram ratificadas as seguintes aplicações e resgates, entendendo o Conselho que tais operações atenderam às necessidades de fluxo de caixa do Fundo e observaram os critérios estabelecidos na legislação aplicável e na Política de Investimentos.

5. Acompanhamento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG

LaCome

GA

JS

Bruna

JS



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho o demonstrativo de acompanhamento das medidas previstas no Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), com destaque para a evolução da capitalização destinada ao fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo.

Conforme planilha de controle apresentada pela Diretoria, verificou-se que, até o mês de junho de 2026, foi capitalizado o montante acumulado de **R\$ 226.555,02 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, em cumprimento ao cronograma estabelecido no TAG.

Os conselheiros analisaram a documentação apresentada, verificando a regularidade dos registros e a evolução dos aportes realizados, registrando que o acompanhamento sistemático dessas capitalizações constitui importante instrumento para o fortalecimento da sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Após os esclarecimentos prestados pela Diretoria, o Conselho tomou ciência dos valores apresentados, reconhecendo o cumprimento das medidas previstas até o período analisado e determinando a continuidade do monitoramento mensal da execução do TAG nas próximas reuniões.

6. Café da Manhã com o FAP:

Foi comunicado aos conselheiros sobre a realização do Café com o FAP, realizado para o dia 24 de Julho de 2026, às 09:30 horas, na Praça Pereira Lima, com o objetivo de promover acolhimento, aproximação, informação e fortalecimento do vínculo do Fundo com seus aposentados, pensionistas e demais segurados.

7. Deliberação final

O Conselho Administrativo deliberou que todas as matérias constantes da pauta foram devidamente apreciadas, não havendo ressalvas quanto aos documentos apresentados, permanecendo a Diretoria autorizada a dar prosseguimento às rotinas administrativas e financeiras do Fundo, observadas as normas da legislação previdenciária, a Política de Investimentos e as recomendações dos órgãos de controle.

Raoni

J

Bruna

OP



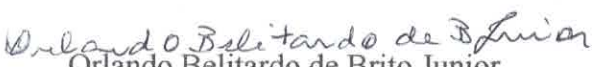
Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Cleiton Bernardo da Cunha


Liliane Maria Padilha Vieira


Orlando Belitardo de Brito Junior


Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Noelma Bernardes Rocha

